



DECRETO Nº. 116/2024,

DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

FUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e deu fé.
Araguaçu-TO 16/10/2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pela contratada **HÁVILA VIEIRA AIRES**, do contrato nº **018/2024 - FME**.

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido da servidora, fica Decretada a rescisão do contrato nº **018/2024 – FME**, datado de 22 de janeiro de 2024, firmado com **HÁVILA VIEIRA AIRES**, portadora do CPF nº. 069.249.631-96 e Cédula de Identidade nº. 8.064.099 - SSP/GO, contrato nº **018/2024-FME**, com o cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

Pedimento para revisão de contrato

Ilmo. Senhor.

Sebastião Ribeiro Neto

D. O. Prefeito Municipal

Craguama - TO

Gláucia Vieira Lúis, portadora do CPF nº 069.249.631.96 e
adular de identidade nº 8064099-55 P/GO, com o cargo de monitor
contrato nº 018-2024 FME, com o respectivo contrato número na presença
de Vossa Excelência para requerer minha revisão contratual a partir
da data.

Belos saudos, aguardo o pagamento

Craguama - TO, 16 de Outubro de 2024.

Gláucia Vieira Lúis